



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL



BELÉM – PARÁ, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 232

MENSAGEM

O Natal deve ser muito mais do que dar e receber presentes. Deve ser um tempo em que estamos gratos pela vinda do Salvador Jesus ao mundo.

“Por isso o Senhor mesmo dará a vocês um sinal: a virgem ficará grávida, dará à luz um filho e o chamará Emanuel.” (Isaías 7:14)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

22 DE DEZEMBRO DE 2017 (SEXTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM CLEBER ALCIR TAVARES BAÍA	5420814/1	22/12/2017	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM EDILSON DE JESUS BAIA FERREIRA	5826870/1	22/12/2017	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO	57191260/1	22/12/2017	COORDENADOR DO CIOF 1º TURNO
CAP QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA	57174099/1	22/12/2017	COORDENADOR DO CIOF 2º TURNO
CAP QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO	54185213/1	22/12/2017	OFICIAL PERITO
1 TEN RR RESERVA RAIMUNDO MIZEL DE JESUS FERREIRA	3357350/2	22/12/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 4364 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA

AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA

Militar: Silvio Sandro Barros Feitosa - T Cel QOBM

Curso: Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar - CSPBM/2017 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social

Local: Quartel do 1º Grupamento de Busca e Salvamento - GBS

Objetivo: Realizar pesquisa para a conclusão de seu artigo com o tema: "Planejamento Financeiro para a Reserva Remunerada e os Transtornos Causados por sua Ausência".

Orientadora: Professora MsC. Helena Lucia Damasceno Ferreira

Despacho: Deferido

(Fonte: Nota nº 3038 - QCG-DEI)

2 - REQUISITO DE DOCENTE PARA O 2º ANO DO CFO BM 2017

O Tenente Coronel QOBM, Comandante da ABMPA, no uso da competência que lhe confere a legislação ora em vigor para o CBMPA, resolve:

Todos os docentes (militares e civis) que tiverem interessados em ministrar aula ao 2º ano do CFO BM 2017 deverão possuir os seguintes requisitos:

a) Possuir no mínimo Pós-Graduação na disciplina específica conforme malha curricular em anexo;

b) Deverão estar cadastrados no Núcleo de Identificação e Documentação (NID/IESP), base de consulta para seleção de professores que ministram aulas/instrução nos cursos que funcionam no IESP, até 10(dez) dias após a publicação da



presente nota.

c) Possuir disponibilidade de horário de segunda a sábado, inclusive aos feriados.

DISCIPLINAS

Nº	Classificação por Habilidades	Áreas de Ensino	Nomenclatura/código	DISCIPLINAS	CH
1	Técnicas Procedimentais	I – Conhecimentos Jurídicos	DC	Direito Constitucional	50
2	Técnicas Procedimentais	I – Conhecimentos Jurídicos	TGD	Teoria Geral do Direito	50
3	Técnicas Procedimentais	I – Conhecimentos Jurídicos	DPM I	Direito Penal Militar I	50
4	Técnicas Procedimentais	I – Conhecimentos Jurídicos	DPPM I	Direito Processual Penal Militar I	50
5	Técnicas Procedimentais	I – Conhecimentos Jurídicos	TGP	Teoria Geral do Processo	50
6	Técnicas Procedimentais	I – Conhecimentos Jurídicos	DCA	Direito e Crimes Ambientais	50
7	Técnicas Procedimentais	II – Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	GC	Gerenciamento de Crises (EAD)	60
8	Técnicas Procedimentais	III – Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	CRSI	Comunicações e Relações Sociais-Interpessoais	50
9	Técnicas Procedimentais	III – Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	TFM II	Treinamento Físico Militar II	70
10	Técnicas Procedimentais	IV – Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança Pública	MEA	Metodologia do Ensino e da Aprendizagem	50
11	Técnicas Procedimentais	IV – Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança Pública	MPC II	Metodologia da Pesquisa Científica II	50
12	Técnicas Procedimentais	IV – Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança Pública	EEPC	Elementos Estruturais e Patologia das Construções	60
13	Técnicas Procedimentais	IV – Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança Pública	HA I	Hidráulica Aplicada I	50
14	Técnicas Procedimentais	IV – Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança Pública	FA II	Física Aplicada II	60



15	Técnicas Procedimentais	IV – Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança Pública	EA I	Eletricidade Aplicada I	50
16	Técnicas Procedimentais	IV – Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança Pública	MA II	Matemática Aplicada II	60
17	Técnicas Procedimentais	IV – Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança Pública	QA II	Química Aplicada II	60
18	Técnicas Procedimentais	IV – Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança Pública	TTSI	Telecomunicações e Tecnologia dos Sistemas Informatizados	50
19	Técnicas Procedimentais	IV – Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança Pública	EASP	Estatística Aplicada a Segurança Pública	50
20	Técnicas Procedimentais	V – Cultura, Cotidiano e Prática de Segurança Pública	IM II	Instrução Militar II	50
21	Técnicas Procedimentais	VI – Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	TCI	Tecnologia de Combate a Incêndio	70
22	Técnicas Procedimentais	VI – Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	TSAq	Tecnologia de Salvamento Aquático	70
23	Técnicas Procedimentais	VI – Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	TSAL	Tecnologia de Salvamento em Altura	70
24	Técnicas Procedimentais	VI – Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	TST	Tecnologia de Salvamento Terrestre	70
25	Técnicas Procedimentais	VI – Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	OBMAS	Operações Bombeiro Militar em Área de Selva	90
26	Técnicas Procedimentais	VI – Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	VEM	Viaturas e Equipamentos Motomecanizados	50
27	Técnicas Procedimentais	VI – Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	APhRI	Atendimento Pré-Hospitalar e Resgate I	70
28	Técnicas Procedimentais	VI – Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	TPCR	Tecnologia de Prevenção e Controle em Riscos	50



29	Técnicas Procedimentais	VI – Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	OAC	Orientação e Análise de Cartografia	50
----	----------------------------	---	-----	--	----

(Fonte: Nota nº 3332 - QCG-DEI)

3 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 008/2017, da Academia Bombeiro Militar-ABM, referente à "ADAPTAÇÃO SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR"

(Fonte: Nota nº 4319 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 888 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão de análise da proposta de Lei de ingresso, analisando as recomendações da PGE e produção de uma justificativa e edital do novo concurso público para o CBMPA.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para comporem a referida Comissão:

PRESIDENTE: CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

MEMBRO – TCEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO

MEMBRO – TCEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA

MEMBRO – MAJ QOBM VIVIAN ROSA LEITE

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM

Comandante geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 4460 - QCG-GABCMD)

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
TEN CEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO	5723370/1	2016	15/12/2017	13/01/2018	12º GBM	DEZ

Protocolo: 97243

(Fonte: Nota nº 4408 - QCG-DP)

2 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
2 TEN QOABM RAIMUNDO WILSON DE JESUS SILVA	5421012/1	7º GBM	4º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 97858

(Fonte: Nota nº 4394 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 24º GBM o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
------	-----------	----------	---------	-----------------------



1 SGT QBM-COND HELIO GOMES DE OLIVEIRA	5210518/1	24º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO	28/11/2017
--	-----------	---------	----------------------------	------------

Protocolo: 96467

BG Nº 203 07NOV2017

(Fonte: Nota nº 4392 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 29º GBM o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM ANTONIO ELCID TEIXEIRA PINHEIRO	57189336/1	29º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO	15/12/2017

Protocolo: 97216

BG Nº 218 30NOV2017

(Fonte: Nota nº 4391 - QCG-DP)

3 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizado os militares a deslocarem-se às referidas cidades, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
SUB TEN QBM PALMESTON LOPES ALVES FILHO	5420830/1	BELÉM/PA	FORTALEZA/CE	15/12/2017	19/12/2017
2 SGT QBM-COND EDSON DA SILVA GONCALVES	5399025/1	BELÉM/PA	FORTALEZA/CE E NATAL/RN	20/12/2017	05/01/2018

Protocolo: 97511, 98061

(Fonte: Nota nº 4418 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SD QBM GRACILIANO CARDOSO NASCIMENTO	5932270/1	16º GBM	193 de 19/10/2017	5º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 91827

(Fonte: Nota nº 4269 - QCG-DP)

2 - PORTARIA Nº 884 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O Exmº. Sr. CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais, torna público os critérios para o processo seletivo para formação de cadastro de reserva do CBMPA de militares a serem mobilizados para a Força Nacional de Segurança Pública, de acordo com o descrito abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Público alvo: militares possuidores de Nivelamento na Força Nacional ou equivalente;

Art. 2º - Critérios exigidos aos militares:

§1º - Não está respondendo a Processo Administrativo (Conselho de Justificação ou Disciplinar) ou a Processo Criminal na Justiça comum, eleitoral ou militar (Estadual e Federal);

§2º - Não foi responsabilizado por prática de infração administrativa grave ou condenado penalmente pelos últimos 05 (cinco) anos;

§3º - Está classificado, no mínimo, no comportamento BOM;

§4º - Possui, no mínimo, 03 (três) anos de experiência profissional na atividade operacional e não está afastado desta há mais de um ano;

§5º - Não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do Ministro de Estado da Justiça, do Secretário Nacional de Segurança Pública, do Diretor da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, do Governador do Estado ou do Distrito Federal, do Secretário Estadual ou Distrital de Segurança Pública ou do dirigente máximo do órgão de segurança pública ao qual pertença.

Art. 3



º - Documentações comprobatórias a serem apresentadas pelos militares no ato da inscrição para processo seletivo:

§1º - Carta de indicação do Comandante do Militar;

§2º - Apresentar declaração, Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Comum e Militar (Estadual e Federal), Justiça Eleitoral e Certidão de Nada Consta da Corregedoria do CBMPA;

§3º - Cópia da Carteira de Habilitação, no mínimo na categoria B, com validade de 06 (seis) meses ou superior.

Art. 4º - Serão considerados aptos (nota mínima 7,0 (sete) pontos) no Teste de Aptidão Física (TAF), com parâmetros definidos conforme Portaria nº 005/2015/GAB/DFNSP/SENASP/MJ;

§1º - Exercícios a serem executados:

a) Corrida de 12 minutos;

b) Corrida de 50 metros;

c) Shuttle Run (corrida ir e vir);

d) Flexão de braços na barra fixa (masculino);

e) Isometria na barra fixa (feminino);

f) Flexão de braços no solo;

g) Flexão abdominal;

h) Nataação utilitária;

i) Flutuação vertical.

§2º - Para as provas de nataação utilitária e flutuação vertical o uniforme será o prontidão (calça, gandola, camisa e coturno). Para os demais testes o uniforme será o de treinamento físico militar.

§3º - A tabela de pontos dos exercícios será a prevista nos anexos A e B da Portaria referida no caput deste artigo;

§4º - O critério de desempate do TAF, em caso de ser alcançada a mesma nota final, será em primeiro lugar o militar que percorrer maior distância no teste de corrida de 12 minutos e; persistindo o empate, desempatará o militar com menor tempo ou nenhuma mobilização já realizada;

§5º - Com base na nota final do TAF, considerando os critérios de pontuação e desempate descritos acima, será formado uma ordem de classificação, dentre os aptos, do mais pontuado para o menos pontuado.

Art. 5º - Em caso de mobilização, o (s) militar (res) selecionado (s) ficará (ão) a critério do Comandante Geral do CBMPA, podendo o mesmo adotar os parâmetros:

§1º - Militares nunca mobilizados ou com menor tempo (em meses) de mobilização;

§2º - Resultado final do TAF (por ordem de classificação).

Art. 6º - Somente poderão realizar o TAF os militares que atenderem os critérios previstos nos artigos 1º, 2º e 3º desta Portaria;

Art. 7º - Somente estarão aptos à indicação para mobilização os militares que atenderem a todos os critérios desta Portaria;

Art. 8º - Todo o processo seletivo deverá ser coordenado pela Diretoria de Pessoal do CBMPA e Comando Operacional;

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comte Geral do CBMPA.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 4401 - QCG-GABCMD)

3 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
1 SGT QBM-COND GEORGE LEVY LIMA MENDES	5402158/1	01/03/1997	30/03/1997	1996
1 SGT QBM-COND GEORGE LEVY LIMA MENDES	5402158/1	01/03/1998	30/03/1998	1997
1 SGT QBM-COND GEORGE LEVY LIMA MENDES	5402158/1	01/10/2015	30/10/2015	2014

Protocolo: 82734

(Fonte: Nota nº 4310 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA



De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
3 SGT QBM DENILSON BATISTA RODRIGUES FERREIRA	5421616/1	180 (cento e oitenta) dias	1ª	08/03/1993	08/03/2003

Protocolo: 94636

(Fonte: Nota nº 4349 - QCG-DP)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 091/2017-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a eventual aquisição de MOTOCICLETAS, QUADRICICLOS E EPI PARA MOTOCICLETAS, para os órgãos e entidades do Sistema de Segurança Pública do Governo do Estado do Pará, destinados a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Segunda-feira, 11 DE DEZEMBRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL Nº 33514 ? 41 Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, Departamento de Trânsito do Estado do Pará e Superintendência do Sistema Penitenciário, de acordo com as condições e especificações técnicas do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 551.880,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos e oitenta reais). **DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017**

VIGÊNCIA: 07/12/2017 a 06/12/2018.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1434 – Defesa da Sociedade; Projeto Atividade: 12/8332 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 44.90.52.78 – Equipamentos e Material Permanente / Veículo de Tração Mecânica; Plano Interno: 2100008332E; Fonte: 0101000000 / 0301000000 (Convênio 003/2016 MPPA X PMPA)

EMPRESA: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ: 04.337.168/0001-48, estabelecida na Rua Juruá, nº 160, Distrito Industrial, Manaus/AM, CEP: **69.075-120**.

ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 259719

Diário Oficial Nº 33514 de 11 de dezembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 4258 - QCG-AJG)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 852 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nome: MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS

Matrícula: 54184963-1

Função: Capitão.

Função Programática: 06.182.1425.8588

Elemento de Desp. : 339030 – R\$ 500,00 - CONSUMO

Fonte: 0101000000

Valor: R\$ 500,00

Prazo de Aplicação: 41 dias

Ordenador de Despesas: Zannelli Antônio Melo Nascimento – CEL BM

Protocolo: 258174

Diário Oficial Nº 33513 de 07 de dezembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 4256 - QCG-AJG)

7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA .

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 867 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Conceder aos militares: TCEL BM Luis Claudio Rego dos Santos, MAJ BM Francisco da Silva Junior, S TEN BM Pedro Paulo Coutinho Baia e Rosenilson Lavor da Silva, SGT's BM Ednilson Cunha Navarro, Celso Souza Salgado, Marcio



Augusto Lopes Magalhães, Augusto Riler de Amorim, Edielson Roberto da Silva Ferreira e Eleizeu Mota dos Santos, CB's BM Alci Gomes de Andrade, Marcelo Luiz dos Santos Ruela e Stalim de Almeida Belo, SD's BM Alex da Silva Costa, Lucas Costa Sá e Romário dos Santos da Silva, perfazendo um total de 42 (quarenta e duas) diárias, pousada e alimentação (conforme planilha).

Origem: Santarém/PA.

Destino: Óbidos/ PA.

Períodos: 24 de novembro de 2017, e retorno dia 08 de dezembro de 2017.

Objetivo: executar ações de Defesa Civil, busca e resgate de desaparecidos em virtude da colisão de um rebocador da empresa Bertoline com um navio da Mercosul Line, no município de Óbidos.

Ordenador: ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 260355

Diário Oficial Nº 33515 de 12 de dezembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 4267 - QCG-AJG)

8 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 858 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Conceder aos militares: CEL QOBM Francisco Cantuária Moutinho Junior, 3,5 (três e meia) diárias, pousada e alimentação e CAP QOBM Marco Rogério Scienza, CB's BM Emerson Leão Ribeiro e Odenilson Lisboa Correa, 4,5 (quatro e meia) diárias, pousada e alimentação para cada.

Origem: Belém/PA.

Destino: Óbidos/ PA.

Períodos: 04 de dezembro de 2017, e retorno dia 08 de dezembro de 2017.

Objetivo: a fim de efetuar os serviços de busca e resgate de desaparecidos em virtude da colisão de um rebocador da empresa Bertoline com um navio da Mercosul Line, no município de Óbidos.

Ordenador: ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 260359

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 868 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Conceder aos militares: CB's BM Herbert Carlos Lino Barros e Deison Carmo Alves dos Santos 0,5 (meia) diária, alimentação para cada.

Origem: Belém/PA.

Destino: Ilha de Cotijuba/PA.

Período: 01 de dezembro de 2017, e retorno dia 01 de dezembro de 2017.

Objetivo: palestra sobre a atuação da Defesa Civil no evento realizado pela UFPA no projeto ciência na ilha 2017.

Ordenador: ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 260366

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 860 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2017.

Conceder ao militar: MAJ QOBM Thiago Santhiaelle de Carvalho, CAP QOBM Marco Rogério Scienza, CB's BM Emerson Leão Ribeiro e Jefferson José Garcia Negrão, 1,5 (uma e meia) diária, pousada e alimentação para cada.

Origem: Belém/PA. Destino:

Óbidos/ PA. Períodos: 25 de novembro de 2017, e retorno dia 26 de novembro de 2017. Objetivo: executar ações de Defesa Civil, busca e resgate de desaparecidos em virtude da colisão de um rebocador da empresa Bertoline com um navio da Mercosul Line, no município de Óbidos.

Ordenador: ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 260347

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 715 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Conceder aos militares: CAP BM Leandro Tavares de Almeida, SGT BM Francisco Ferreira Cruz, CB BM Thiago Nogueira Alves, SD's BM Willer Lobato Vieira, Wellington Silva da Silva e Relry Monteiro Borges 01 (uma) diária,



pousada e alimentação para cada.

Origem: Belém/PA.

Destino: Salinópolis/ PA.

Períodos: 20 de outubro de 2017, e retorno dia 21 de outubro de 2017.

Objetivo: desenvolver ações de segurança relativo a operação de mergulho.

Ordenador: ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 260373

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 859 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Conceder ao militar: CEL QOBM Francisco Cantuaria Moutinho Junior, 1,5 (uma e meia) diária pousada e alimentação.

Origem: Belém/PA.

Destino: Brasília/DF. Período: 21 de novembro de 2017, e retorno dia 22 de novembro de 2017. Objetivo: a fim de representar a Defesa Civil do Estado do Pará pelos serviços prestados ao país no âmbito da Defesa Civil.

Ordenador: ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 260345

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 851 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Conceder aos militares: SGT BM Adriano de Aviz Barbosa e CB BM Marília Leão da Costa, 3,5 (três e meia) diárias, pousada e alimentação para cada.

Origem: Belém/PA.

Destino: Curralinho/ PA.

Período: 04 de dezembro de 2017, e retorno dia 07 de dezembro de 2017.

Objetivo: a serviço da corporação.

Ordenador: ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 260336

Diário Oficial Nº 33515 de 12 de dezembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 4268 - QCG-AJG)

9 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado PORTARIA Nº 1.539/2017-CCG DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/531500, **R E S O L V E:**

autorizar o **CEL QOBM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO**, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar para Maceió-AL, no período de 28 a 30 de novembro de 2017, a fim de participar da Cerimônia Militar em comemoração aos “70 anos de Criação do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Alagoas – CBMAL”, e entrega da Medalha do Mérito Bombeiro Militar, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, o **CEL QOBM AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA**, Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 261704

Diário Oficial Nº 33517 de 14 de dezembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 4306 - QCG-AJG)

10 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

Resumo de Portaria nº 762 de 09 de Novembro de 2017.

Conceder aos militares: TCEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA E TEN QOABM JOCELIO HARLEY NAVEGANTES, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada.

Origem: Belém.



Destino: Tucuruí – PA, Pacajá – PA e Parauapebas - PA.

Período: 04 a 07 de Outubro de 2017.

Objetivo: a fim de realizarem diligências de Inquérito Policial Militar.

Resumo de Portaria nº 763 de 09 de Novembro de 2017.

Conceder aos militares: SUBTEN BM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA E CB BM ANTONIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS, diárias para cada conforme discriminados em planilha.

Origem: Belém

Destino: Salvaterra - PA.

Período: conforme planilha.

Objetivo: a serviço da assessoria de obras do CBMPA.

POST/ GRAD	NOME	DATA		Nº DE DIÁRIAS	
		SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
SUBTEN BM RR	CARLOS DAVI LOBO DA SILVA	19/09/17	21/09/17	3	2
SUBTEN BM RR	CARLOS DAVI LOBO DA SILVA	25/09/17	26/09/17	2	1
SUBTEN BM RR	CARLOS DAVI LOBO DA SILVA	01/10/17	02/10/17	2	1
SUBTEN BM RR	CARLOS DAVI LOBO DA SILVA	15/10/17	16/10/17	2	1
CB BM	ANTONIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS	19/09/17	27/09/17	3	2

Resumo de Portaria nº 764 de 09 de Novembro de 2017.

Conceder ao militar: SGT BM JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO, diárias conforme discriminado em planilha.

Origem: Belém.

Destino: Conforme planilha.

Período: conforme planilha.

Objetivo: A serviço da corporação.

POST/ GRAD	NOME	LOCAL	DATA		Nº DE DIÁRIAS	
			SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
SGT BM	JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO	Tailândia - PA	20/08/17	26/08/17	7	6



SGT BM	JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO	Salinópolis - PA	24/09/17	30/09/17	7	6
SGT BM	JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO	Altamira - PA	22/10/17	29/10/17	8	7

Resumo de Portaria nº 765 de 09 de Novembro de 2017.

Conceder aos militares: SGT BM JOSE WILSON DOS SANTOS GAIA E CB BM FRANCISCO SULLIVAN QUEIROZ ARRUDA, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada.

Origem: Belém.

Destino: Breves - PA.

Período: 26 a 29 de Setembro de 2017.

Objetivo: a fim de realizarem manutenção da radiocomunicação do 11º GBM.

Resumo de Portaria nº 766 de 09 de Novembro de 2017.

Conceder aos militares: CAP QOBM JOELSON RAMOS PAES E SGT BM CARLOS ALEX VASCONCELOS FERREIRA, 02 (DUAS) diárias de alimentação para cada.

Origem: Bragança- PA.

Destino: Viseu - PA.

Período: 01 a 02 de Novembro de 2017.

Objetivo: a fim de realizarem Vistorias Técnicas.

Resumo de Portaria nº 767 de 09 de Novembro de 2017.

Conceder ao militar: SUBTEN BM EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diária de pousada.

Origem: Belém.

Destino: Cametá - PA.

Período: 27 a 29 de Outubro de 2017.

Objetivo: a serviço da assessoria de relações com a sociedade civil do CBMPA.

Resumo de Portaria nº 780 de 09 de Novembro de 2017.

Conceder aos militares: TEN QOABM EVANDRO SILVA MILITÃO E SGT BM MARCIO LUIZ ARAÚJO BOTELHO E SGT BM REINALDO SOUSA DE ASSIS, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada.

Origem: Belém.

Destino: Marabá – PA, Parauapebas – PA e Canaã dos Carajás – PA.

Período: 11 a 15 de Outubro de 2017.

Objetivo: A serviço do CSMV/MOP.

Resumo de Portaria nº 781 de 14 de NOVEMBRO de 2017.

Conceder aos militares: SGT BM JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JUNIOR E SGT BM JOSÉ WILSON DOS SANTOS GAIA, diárias conforme discriminado em planilha.

Origem: Belém.

Destino: conforme planilha.

Período: conforme planilha.

Objetivo: A serviço da D.T.E.

POST/ GRAD	NOME	LOCAL	DATA	Nº DE DIÁRIAS
---------------	------	-------	------	---------------



SGT BM	JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	24º GBM - Bragança -PA	13/11/17	14/11/17	2	1
SGT BM	JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	6º GBM - Barcarena - PA	16/11/17	16/11/17	1	0
SGT BM	JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	05º GBM - Marabá e 10º GBM - Redenção - PA	20/11/17	25/11/17	6	5
SGT BM	JOSÉ WILSON DOS SANTOS GAIA	24º GBM - Bragança -PA	13/11/17	14/11/17	2	1
SGT BM	JOSÉ WILSON DOS SANTOS GAIA	6º GBM - Barcarena - PA	16/11/17	16/11/17	1	0
SGT BM	JOSÉ WILSON DOS SANTOS GAIA	5º GBM - Marabá e 10º GBM - Redenção - PA	20/11/17	25/11/17	6	5

Resumo de Portaria nº 782 de 17 de Novembro de 2017.

Conceder aos militares: SUBTEN BM MANOEL BARBOSA DOS SANTOS FILHO e SUBTEN BM FÉLIX TRINDADE BARBOSA, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada.

Origem: Belém.

Destino: Salvaterra – PA.

Período: 11 a 13 de Novembro de 2017.

Objetivo: a fim de realizar entrega de material no 18º GBM.

Resumo de Portaria nº 783 de 17 de Novembro de 2017.

Conceder aos militares: SUBTEN BM EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR e SUBTEN BM JOVENIANO DA SILVA SANTOS, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada.

Origem: Belém.

Destino: Marabá – PA.

Período: 09 a 11 de Novembro de 2017.

Objetivo: a fim de realizar transporte operacional dos funcionários do Projeto de Ação de Cidadania da Vice-governadoria do Estado do Pará.

Resumo de Portaria nº 784 de 21 de Novembro de 2017.



Conceder aos militares: SGT BM EDGAR SMITH SANTOS e CB BM FERNANDO DA SILVA DE CASTRO, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada.

Origem: Belém.

Destino: Capanema – PA e Bragança - PA

Período: 09 a 11 de Novembro de 2017.

Objetivo: A serviço da Corporação.

Resumo de Portaria nº 802 de 21 de Novembro de 2017.

Conceder aos militares: SGT BM EDGAR SMITH SANTOS e SGT BM MARCIO LUIZ ARAÚJO BOTELHO, 01 (UMA) diária de alimentação, para cada.

Origem: Belém.

Destino: Capanema – PA.

Período: 01 de Novembro de 2017.

Objetivo: A serviço da Corporação.

Resumo de Portaria nº 803 de 21 de Novembro de 2017.

Conceder aos militares: SUBTEN BM ROGERIO LIMA BARBOSA e SGT BM JOSÉ FERNANDO GOMES DE SOUZA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada.

Origem: Bragança – PA.

Destino: Capital do estado.

Período: 19 de Outubro de 2017.

Objetivo: a fim de serem ouvidos como testemunhas pela sede de Justiça Militar do Estado.

Resumo de Portaria nº 804 de 21 de Outubro de 2017.

Conceder aos militares: SUBTEN BM MARCOS CESAR CHERMONT DE MELO, SUBTEN BM JAZIEL OLIVEIRA DA ROCHA, SUBTEN BM MANOEL DO CARMO FURTADO DA COSTA, SUBTEN BM SALOMAO DA SILVA BARROS, SUBTEN BM URIEL LIMA DE AZEVEDO, SUBTEN BM CLEUDSON LIMA DA COSTA, SUBTEN BM DANIEL DE LATUCHE BARBOSA, SUBTEN BM VANDERLEI BEZERRA VILA NOVA, SGT BM ISAIAS DE SOUSA ALVES, SGT BM LEONARDO RAIMUNDO DE MELO MOURA, SGT BM EDIVALDO BARROS SALLES, SGT BM JOSE MARIA MENEZES RABELO E SGT BM JOSENILDO DE JESUS FREITAS, diárias conforme discriminado em planilha.

Origem: Belém.

Destino: Santo Antônio do Tauá - PA. Período: 11 a 12 de Novembro de 2017.

Objetivo: a serviço da Banda de Música do CBMPA.

POST/ GRAD	NOME	LOCAL	DATA		Nº DE DIÁRIAS	
			SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
SUBTEN BM	MARCOS CESAR CHERMONT DE MELO	Santo Antônio do Tauá - PA	11/11/17	12/11/17	2	1
SUBTEN BM	JAZIEL OLIVEIRA DA ROCHA	Santo Antônio do Tauá - PA	11/11/17	12/11/17	2	1
SUBTEN BM	MANOEL DO CARMO FURTADO DA COSTA	Santo Antônio do Tauá - PA	11/11/17	12/11/17	2	1
SUBTEN BM	SALOMAO DA SILVA BARROS	Santo Antônio do Tauá - PA	11/11/17	12/11/17	2	1
SUBTEN BM	URIEL LIMA DE AZEVEDO	Santo Antônio do Tauá - PA	11/11/17	12/11/17	2	1
SUBTEN BM	CLEUDSON LIMA DA COSTA	Santo Antônio do Tauá - PA	11/11/17	12/11/17	2	1
SUBTEN BM	DANIEL DE LATUCHE BARBOSA	Santo Antônio do Tauá - PA	11/11/17	12/11/17	2	1
SUBTEN BM	VANDERLEI BEZERRA VILA NOVA	Santo Antônio do Tauá - PA	11/11/17	12/11/17	2	1



SGT BM	ISAIAS DE SOUSA ALVES	Santo Antônio do Tauá - PA	11/11/17	12/11/17	2	1
SGT BM	LEONARDO RAIMUNDO DE MELO MOURA	Santo Antônio do Tauá - PA	11/11/17	12/11/17	2	1
SGT BM	EDIVALDO BARROS SALLES	Santo Antônio do Tauá - PA	11/11/17	12/11/17	2	1
SGT BM	JOSE MARIA MENEZES RABELO	Santo Antônio do Tauá - PA	11/11/17	12/11/17	2	1
SGT BM	JOSENILDO DE JESUS FREITAS	Santo Antônio do Tauá - PA	11/11/17	12/11/17	2	1

Resumo de Portaria nº 805 de 22 de Novembro de 2017.

Conceder ao militar: CB BM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diária de pousada para cada.

Origem: Belém.

Destino: Marabá – PA e Redenção - PA.

Período: 20 a 25 de Novembro de 2017.

Objetivo: A serviço da D.T.E.

Resumo de Portaria nº 806 de 28 de Novembro de 2017.

Conceder aos militares: CEL QOBM SÉRGIO NONATO BRITO DE SOUZA, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada.

Origem: Belém.

Destino: Rio de Janeiro - RJ. Período: 13 a 15 de Dezembro de 2017.

Objetivo: a fim de participar da reunião do comitê de proteção da Amazônia Legal - COPAL.

Resumo de Portaria nº 807 DE 29 DE Novembro DE 2017.

Conceder aos militares: SGT BM FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR, SGT BM LEONILDO ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SOUZA e CB BM MARCELO PAIXÃO FLEXA, diárias conforme discriminado em planilha.

Origem: Belém.

Destino: Salvaterra - PA. Período: conforme planilha.

Objetivo: A serviço da assessoria de obras do CBMPA.

POST/ GRAD	NOME	LOCAL	DATA		Nº DE DIÁRIAS	
			SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
SGT BM	FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR	Salvaterra - PA	18/10/17	04/11/17	18	17
SGT BM	LEONILDO ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	Salvaterra - PA	22/10/17	03/11/17	13	12
CB BM	MARCELO PAIXAO FLEXA	Salvaterra - PA	04/11/17	05/11/17	2	1

Resumo de Portaria nº 808 de 30 de Novembro de 2017.

Conceder aos militares: TCEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA e MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada.

Origem: Belém.

Destino: Belo Horizonte – MG.

Período: 05 a 07 de Dezembro de 2017.

Objetivo: A fim de verificar a funcionalidade do sistema SISGAT para atender as necessidades da população paraense e do CBMPA.

Protocolo: 260991



11 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ – IESP

CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 251/2017-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os Agentes da Segurança Pública do Estado, que ocupam postos de direção, quanto àqueles que estão envolvidos diretamente nas áreas de operação, para pensar estrategicamente as formas de controle social, buscando os melhores meios para efetivação de ações importantes, com menores custos operacionais.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2018 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, com carga horária de 372 horas/aulas, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 07 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2018- Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, com carga horária de 380 horas/aula, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Plenário do CONSUP, 11 de dezembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP

CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 252/2017-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a reflexão teórica, o planejamento operacional, e uma maior integração das instituições de Segurança Pública, que favoreçam o entendimento acerca dos Direitos Humanos e Ética na atuação do profissional de Defesa Social em suas relações com as esferas públicas e privada. **CONSIDERANDO** a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/2018 - Especialização em Defesa Social e Cidadania; elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, com carga horária de 400 horas/aula, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 07 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/2018 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, com carga horária de 400 horas/aula; elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Plenário do CONSUP, 11 de dezembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ – IESP

CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 253/2017-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do



CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (**CONSEP**).

CONSIDERANDO a necessidade de constituir junto com as Unidades de Ensino das instituições que compõe o SIEDS, uma união quanto ao direcionamento das demandas de Cursos de Ensino em Segurança Pública, a fim de capacitar os seus servidores na compreensão dos fundamentos da gestão de processos de negócio e conhecer os principais métodos para mudanças de **processos**;

CONSIDERANDO a apresentação do Curso de Gestão de Processos, na área de Ensino em Segurança Pública, apresentado pela Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, com a carga horária de 50h/a, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 07 de dezembro de 2017; **RESOLVE**:

Art. 1º: Aprovar o projeto do Curso de Gestão de Processos, na área de Ensino em Segurança Pública, apresentado pela Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP e coordenado pela Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Plano de Trabalho do Curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Plenário do CONSUP, 11 de dezembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP

CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 254/2017-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (**CONSEP**).

CONSIDERANDO a necessidade de promover a formação continuada dos docentes cadastrados no IESP, com conhecimentos pedagógicos e didáticos para o exercício educacional, o planejamento, a execução e a avaliação das ações formativas, realizadas no Instituto, dentro de uma visão humana, dialógica e relacional; **CONSIDERANDO** que a Resolução nº 160/2015-CONSUP aprovou a proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada de Docentes- (modalidade **presencial**);

CONSIDERANDO a proposta da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, de revalidação desta formação continuada, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 07 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º: Revalidar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada de Docentes (modalidade presencial), apresentado pela Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Plenário do CONSUP, 11 de dezembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP

CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 255/2017-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (**CONSEP**).

CONSIDERANDO que o CONSUP é órgão deliberativo, normativo e consultivo, máximo em matéria de ensino, planejamento e política administrativa, última instância de recursos no âmbito do IESP.

RESOLVE:

Art. 1º: Dispensar o membro do Conselho Superior do IESP, abaixo relacionado:

I-Representação Interna, constituída por: HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - TEN CEL BM Comandante Centro de



Formação Aperfeiçoamento e Especialização – CFAE

Art. 2º: Designar o nome abaixo relacionado para assumir a função de membro do Conselho Superior do IESP:

I-Representação Interna, constituída por: JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS - TEN CEL BM Comandante Centro de Formação Aperfeiçoamento e Especialização – CFAE

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Plenário do CONSUP, 11 de dezembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP

CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 256/2017-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (**CONSEP**).

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos policiais militares os conhecimentos, as habilidades e as atitudes necessárias em ações táticas especiais, para operar dentro das atribuições da Companhia Independente de Operações Especiais da Polícia Militar do Pará – **CIOE/PMPA**.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do IV Curso de Ações Táticas Especiais da PMPA, com carga horária de 448 horas aulas, em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 24 de outubro de 2017. **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do IV Curso de Ações Táticas Especiais da PMPA, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto Pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Plenário do CONSUP, 11 de dezembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP

CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 257/2017-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (**CONSEP**).

CONSIDERANDO a necessidade de dotar os discentes de conhecimentos, habilidades e atitudes que os capacitem para atuar como elementos de comando, coordenação e controle, nas mais variadas situações que o emprego da tropa de Choque exija;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do V Curso de Operações de Choque da PMPA, a ser realizado no período de 01 de novembro a 15 de dezembro de 2017, com carga horária de 420 horas aulas; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 24 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do V Curso de Operações de Choque da PMPA, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto Pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Plenário do CONSUP, 11 de dezembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP



CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 258/2017-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (**CONSEP**).

CONSIDERANDO A necessidade de aperfeiçoar o 2º Sargento BM para o desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas inerentes a sua atribuição profissional, bem como para melhorar o processo de integração com os demais órgãos de segurança pública, através do ensino pautado no respeito aos direitos **humanos**.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM 2017 (CAS BM 2017); em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 07 de dezembro de **2017**.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM 2017 (CAS BM 2017), em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto Pedagógico do Curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Plenário do CONSUP, 11 de dezembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 261455

Diário Oficial Nº 33517 de 14 de dezembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 4370 - QCG-AJG)

12 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD QBM NARDINY DIEGO SOUZA ALVES	5932534/1	ESPOSA	JULIANA FERREIRA DA SILVA	28/07/1993

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 97887

(Fonte: Nota nº 4399 - QCG-DP)

13 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SD QBM NARDINY DIEGO SOUZA ALVES	5932534/1	JULIANA FERREIRA DA SILVA	ESPOSA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 97887

(Fonte: Nota nº 4400 - QCG-DP)

14 - LICENÇA DE SAÚDE – DISPENSA DO SERVIÇO

Concessão de dispensa do serviço fora do aquartelamento, conforme dispensa médica homologada pela Diretoria de Saúde. Aos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:
------	-----------	---------------------------	-----------------------	-------



2 SGT QBM-COND MANOEL DOMINGOS DO VALE LIMA	5398037/1	14/12/2017	28/02/2018	077
CB QBM MAURO MENDONCA AMARO	54185219/1	20/09/2017	19/10/2017	030
SUB TEN QBM-COND LEOPOLDO LUIZ BATISTA LIMA	5430321/1	07/10/2017	28/02/2018	145
SD QBM ANDRE FELIPE TELES VASCONCELOS	57218554/1	14/12/2017	28/02/2018	077

ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES - TEN QOSPM

CRM/PA 7290

(Fonte: Nota nº 4367 - QCG-DP)

15 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
1 SGT QBM DOMINGOS MACEDO DIAS	5063400/1	01/08/1998	01/08/2008	2ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 91826

(Fonte: Nota nº 4345 - QCG-DP)

16 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
2 SGT QBM-COND FRANCISCO FERREIRA CRUZ	5610257/1	01/02/2004	01/02/2014	2ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 94718

(Fonte: Nota nº 4344 - QCG-DP)

17 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE-MMA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio

COORDENAÇÃO REGIONAL Nº4 - CR-04 BELÉM/PA

MOSAICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE CARAJÁS

Parauapebas - PA, 27 de novembro de 2017.

Ofício nº 0159/2017-APAIG.

Aos Senhores.

Cel. QOBM Zanelli Antônio Melo Nascimento

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

C/C para:

Maj. QOBM Charles de Paiva Catuaba

Comandante do 16º Grupamento de Bombeiro Militar - GBM - Canaã dos Carajás.

Maj. QOBM Atila das Neves Portilho

Comandante do 5º Grupamento Bombeiro Militar - 5º GBM – MARABÁ

Assunto: Menção Honrosa.

Prezado Senhor,



O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, em nome do Parque Nacional dos Campos Ferruginosos, vêm através deste agradecer o apoio dispensado e conceder MENÇÃO HONROSA Individual aos Comandantes **Cel. Zanelli, Maj. Catuaba, Maj. Atila** e ao **Sub. Ten. Rogério** Fernandes de Almeida - 5º GBM, aos 3º SGTs. Valdecy **Davi** da Fonseca, José Lurene **Felipe** de Sousa, Carlos Bentes **Tavares** – 16º GBM, aos 2º SGTs. José **Rodrigues** dos Santos, Silvio Filgueira **Galvão**, Edivaldo **Barroso** da Conceição, Edivan de Souza **Guido**, Djalma Nunes **Oscar** – 16º GBM, aos 2º SGTs. **Aurino** de Souza Almeida, Jonas Heringer **Barbosa** - 5º GBM, aos **Cb BMs**. Fladinaldo Silva **Chagas**, Anderson Cardoso e **Cardoso** - 16º GBM, ao **Cb BM**. **Juvenal Alves** Montes - 5º GBM, ao Sd BM. Adivaldo Azevedo Quaresma Junior, pela participação nas atividades de combate ao incêndio florestal que atingiu o Parque Nacional dos Campos Ferruginosos entre os dias 26/08 a 06/10/2017, pelos excelentes serviços e esforços empregados na defesa dessa Jovem Unidade de Conservação da Natureza.

Aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração á todo o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Atenciosamente,

Manoel Delvo Bizerra dos Santos

Chefe do Parque Nacional dos Campos Ferruginosos

Analista Ambiental - ICMBio

Mat. 1573427

(Fonte: Nota nº 4397 - QCG-GABCMD)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - SOLUÇÃO DE PADS- PORTARIA 059/2015-SUBCMDº GERAL, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por determinação deste Subcomando Geral do CBM/PA, instaurado através da Portaria nº 059/2015-PADS. Subcmdº. Geral, de 12 de junho de 2015, sendo nomeado como Presidente o CAP QOABM MARIO AUGUSTO SILVA DONZA MF: 5398118-1, que visa apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do SUB TEN BM JONHIS STAFFORD MARINHO BARROSO MF: 3395324-1, o qual teria, em tese, deixado fiscalizar, no dia 11 de janeiro de 2015, se a ordem emanada para que o CB BM MARTINHO MACIEL DE SOUZA COSTA JÚNIOR MF: 5620600-1 fosse montar serviço de Guarda-Vidas na praia do Marahu (Distrito de Mosqueiro – Belém/PA), havia sido cumprida;

RESOLVO

Concordar com a conclusão a que chegou o presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, de que não há indícios de crime comum ou militar, nem transgressão da disciplina bombeiro militar, por parte do SUB TEN BM JONHIS STAFFORD MARINHO BARROSO MF: 3395324-1;

Do que foi apurado, verifica-se que os militares em epígrafe estavam escalados no dia 11 de janeiro de 2015, para o serviço prevenção e proteção balneária no Distrito de Mosqueiro/PA, tendo como comandante o SUB TEN BM JONHIS STAFFORD MARINHO BARROSO

Após a distribuição dos militares em seus postos de trabalho, o 3º SGT BM NEWTON OLIVEIRA DOS SANTOS foi destacado para montar posto-base na praia do Marahú, quando verificou grande número de banhistas no local, solicitando via celular ao comandante da prevenção o deslocamento de mais militares para reforçar a proteção naquela praia, conforme seu depoimento (fl. 25).

Por este motivo, o SUB TEN BM JONHIS STAFFORD MARINHO BARROSO, por volta das 12h50min, solicitou ao CB BM MARTINHO MACIEL DE SOUZA COSTA JÚNIOR que se deslocasse para a praia do Marahú para compor o efetivo que lá trabalhavam, fato presenciado pelo SGT BM WALDUILO SOUSA DE OLIVEIRA, (fl. 29). Neste momento, o aludido Cabo Bm teria ido para o quartel do 20º GBM (Mosqueiro) fazer sua refeição e posteriormente seguir para a praia do Marahú.

Logo, verifica-se que a determinação de fato foi emanada por parte do comandante da prevenção, direcionada ao militar CB BM MARTINHO MACIEL DE SOUZA COSTA JÚNIOR, para que este fosse remanejado até a praia do Marahú. Então, qualquer alteração ocorrida alheia aquela para a qual o aludido Cabo BM foi designado, em nada responsabilizaria o SUB TEN BM JONHIS STAFFORD MARINHO BARROSO, uma vez que este não poderia estar em todos os locais da prevenção simultaneamente para sua efetiva fiscalização.

Por esse motivo, não há que se falar em conduta transgressora por parte do acusado, pois, de acordo com suas alegações finais de defesa (fls. 18 a 22) o mesmo alega que, mesmo com a dificuldade logística, os militares se apresentaram para



assumir o serviço e servir a sociedade.

Logo, a Administração Pública encerra e conclui as apurações em função da inexistência de conduta transgressora por parte do militar SUB TEN BM JONHIS STAFFORD MARINHO BARROSO MF: 3395324-1.

1-Publicar em Boletim Geral a presente solução de (PADS), A BM/2 para providências;

2-Arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belém-PA, 23 de novembro de 2017.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 29077

(Fonte: Nota nº 4300 - QCG-SUBCMD)

2 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Ofício nº1222

Do: Diretor de Secretaria "da Justiça Militar do Estado do Pará

Ao: Exmo Sr. Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Assunto: Comunicação (Faz)

Anexo: ata de audiência admonitória.

Senhor Comandante Geral

Cumprimentando-o, de ordem do Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito Respondendo pela Justiça Militar do Estado, do Pará, Comunico a V.Ex^a., que foi concedido em Audiência Admonitória o benefício da suspensão condicional da pena pelo prazo de 02 (dois) anos, ao apenado: SGT BM ANTONIO MAURO GUEDES LIMA (processo 0001024-25.2016.814.0200), por entender que o mesmo preenche os requisitos legais necessários (art 89 CPM e 131 e seguintes da LEP) com as condições estabelecidas na ata de audiência que segue em anexo, as quais o apenado deve cumprir.

Respeitosamente

Antônio José de Matos Resque

Diretor de Secretaria da JME/PA

Ata de audiência admonitória.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sede da Justiça Militar do Estado, sita à Avenida 16 de Novembro Nº 486, reunidos, sob a Presidência do Doutor Lucas do Carmo de Jesus, Juiz de Direito, respondendo pela JMEPA. Presente o Doutor Armando Brasil Teixeira, 2º Promotor de Justiça Militar. Presentes os Acadêmicos de Direito, Antonio Coelho Ferreira Neto, João Victor Moura Salgado, Marcelle Brito Macário, Lucas Lopes Cruz e Ana Carolina de Lima Pereira. Foi pelo Juiz de Direito aberta a sessão às 09h30. Ao Juízo foram apresentados os seguintes autos (PROCESSO Nº 0001024-25.2016.814.0200, em que é apenado o 3º SARGENTO BM ANTONIO MAURO GUEDES LIMA, presente, assistido pela Advogada da Associação de Cabos e Soldados da PMPA-CBMPA, Doutora Camila do Socorro Rodrigues Alves (OAB-PA 14055), que participou do ato. Teve lugar a audiência admonitória, tendo em vista a pena de 06 (seis) meses de detenção, em regime aberto, aplicada ao militar e transitada em julgado, com a concessão da suspensão condicional da pena pelo prazo de 02 (dois) anos, por entender que o mesmo preenche os requisitos legais necessários (artigos 89 do CPM e 131 e seguintes da LEP), com as seguintes condições:-1- Comparecimento do militar ao juízo, mensalmente, até o dia 10 de cada mês; para informar e justificar suas atividades, assinando livro próprio; 2- Não mudar de endereço ou do município sem prévia autorização do juízo; 3- Recolher-se à sua residência até as 22h00 e nela permanecer até as 05h00 do dia seguinte, exceto, quando estiver em serviço da corporação ou em situação de força maior ou caso fortuito, como problemas de saúde; 4 - Não se ausentar do município onde reside, por mais de 01 (um) dia, de modo a prejudicar o cumprimento da condição contida no item anterior, sem autorização do respectivo juízo, salvo se a serviço da Corporação, o que deverá ser informado até a data do comparecimento seguinte, de que trata o item f : 5- Não freqüentar bares, boates, casas dançantes ou de jogos ou estabelecimentos os congêneres; 6- Não ingerir bebida alcoólica imoderadamente em locais públicos; e 7) Não cometer crimes durante a vigência do benefício. O apenado e a Defensora concordaram com as condições acima estabelecidas pelo juízo. O RMPM manifestou-se favorável. Determinou então o Magistrado a remessa de ofício comunicando a decisão, em favor do militar. E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente do Conselho encerrada a sessão às 10h00. Do que, para constar, se lavrou esta ata, que, digitada em 01 (uma) página, vai assinada em todas as vias, que são em número de 02 (duas). Eu,



,Diretor de Secretaria da JMEPA.
Juiz de Direito
MPM
Advogada
Apenado

PROTOCOLO: 96411
(Fonte: Nota nº 4190 - QCG-DP)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

